

DECRETO N°283/2014

De 12 de agosto de 2014

**ALTERA HORÁRIO DE EXPEDIENTE DO
MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado que, a partir desta data, o expediente do município será das 07h30min às 11h30min horas e das 13h00min às 17h00min horas.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, a partir de 13 de agosto de 2014.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios, 12 de agosto de 2014.

JOÃO MARIA ROQUE

Prefeito Municipal